

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Prefeito

Inde
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 1363
23 DEZ 2014
Livro _____ FLS _____

Ofício nº 488/2014

Piraí, 18 de dezembro de 2014.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 73/2014, de autoria do ilustre Vereador **Luiz Fernando Colucci Júnior**, encaminho a V. Exa., cópia do Ofício nº 2918/2014 GEDIS/DR/RJ, que nos foi encaminhado pelo Diretor Regional Substituto dos Correios, em resposta ao Requerimento supracitado.

Na expectativa do atendimento, apresento a essa Presidência e aos seus dignos Pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

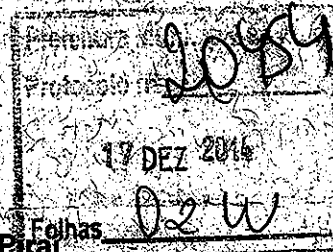
A Sua Excelência o Senhor
Vereador **WILDEN VIEIRA DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.



Ofício 298/2014 - GEDIS - DR/RJ

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2014

Ao Exmo. Sr.
LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito do Município de Pirai
Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 - Centro
27175-000 - Pirai/RJ



Assunto: Resposta ao ofício n. 413/2014, Prefeitura Municipal de Pirai

Ref.: Requerimento n. 73/2014, Câmara Municipal de Pirai, RJ.

Exmo. Senhor Prefeito,

1. Em resposta ao v. ofício, esclarecemos o logradouro foi incluído no trabalho de redistritamento da unidade responsável pela distribuição postal domiciliar no município de Pirai, pois atende aos itens exigidos pela portaria 567/2011, do Ministério das Comunicações.
2. O trabalho de redistritamento encontra-se em andamento. Neste sentido, a contagem de carga foi realizada na semana de 13 a 17/10/2014. O prazo previsto para os moradores da Rua Juliano Alves da Silva (antiga Rua C) passarem a receber as correspondências em suas residências é de aproximadamente 180 dias, após o último dia de contagem.
3. Diante do exposto, permanecemos à disposição para os esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Respeitosamente,

MARCIO MIRANDA VIEIRA DA ROSA
Substituindo o Diretor Regional/DR/RJ
PRT/PRESI-063/2014

THA FLEGGANIM VASCONCELOS
Regional Adjunto - ECT/DR/RJ
Matrícula: 8.010.864-4
RT/PRESI-037/2011

